

Portaria nº 1374/2025 – GP

A Prefeita do Município da Escada, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado e, sobretudo, a Lei Orgânica Local;

RESOLVE:

Art. 1º FICA REVOGADA a portaria 0870/2025 - GP, contando-se os efeitos a partir de 14 de agosto de 2025.

CUMPRA-SE

Publique-se. Intime-se. Registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal da Escada, Pernambuco, em 25 de agosto de 2025.

Maria José Fidelis Moura Gouveia
Prefeita Municipal de Escada